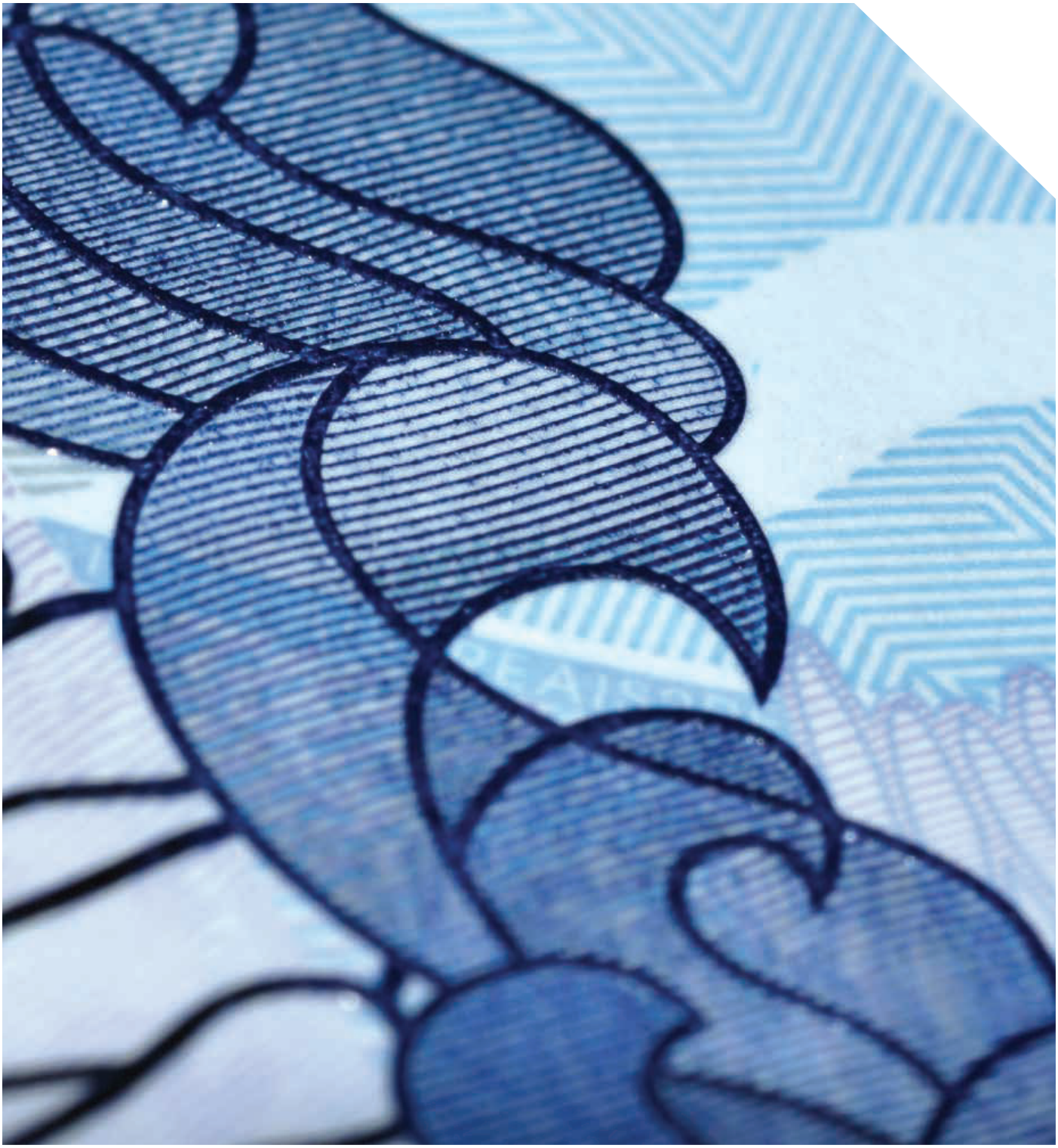

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2020

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO INTERMEDIÁRIO
Em milhares de Reais

A T I V O	Notas	30.6.2020	31.12.2019
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		**2.040.126.915**	**1.519.216.101**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.1**	64.694.398	40.444.595
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	**6**	37.245.771	6.056.234
Recursos sob Administração Externa	**7**	43.962.987	32.130.856
Compromisso de Revenda	**8.1**	58.700.811	28.694.146
Derivativos	**9.1**	44.533	116.704
Títulos	**10.1**	1.725.482.181	1.333.548.222
Créditos a Receber		5.487.681	3.261.359
Ouro Monetário		21.142.867	13.285.475
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	**11**	83.365.686	61.678.478
Outros		-	32
ATIVO EM MOEDA LOCAL		**2.016.272.058**	**1.958.643.967**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.2**	18.063.780	13.480.005
Derivativos	**9.2**	5.741.047	928.831
Títulos Públicos Federais	**10.2**	1.933.367.482	1.887.229.286
Créditos com o Governo Federal	**12**	3.683	28.660.872
Créditos a Receber	**13**	56.200.101	25.651.124
Depósitos Judiciais		21.855	21.644
Bens Móveis e Imóveis		783.805	801.427
Outros		2.090.305	1.870.778
TOTAL DO ATIVO		**4.056.398.973**	**3.477.860.068**

P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	Notas	30.6.2020	31.12.2019
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		**170.118.198**	**110.988.290**
Operações Contratadas a Liquidar		24.876.243	13.309.027
Compromisso de Recompra	**8.1**	57.574.064	28.693.389
Derivativos	**9.1**	40.493	15.299
Créditos a Pagar		24.729.783	18.136.959
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	**13**	62.894.185	50.829.418
Outros		3.430	4.198
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		**2.881.695.993**	**2.916.813.937**
Operações Contratadas a Liquidar		13.121	6.301
Depósitos de Instituições Financeiras	**15**	419.318.815	449.646.341
Compromisso de Recompra	**8.2**	1.385.220.117	951.507.560
Derivativos	**9.2**	397.610	984.857
Obrigações com o Governo Federal	**12**	1.023.514.915	1.462.326.180
Créditos a Pagar		505.650	384.271
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	**14**	20.925	10.621
Provisões		51.781.168	51.153.676
Outros		923.672	794.130
MEIO CIRCULANTE	**16**	**335.059.751**	**280.685.185**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17**	**669.525.031**	**169.372.656**
Patrimônio		139.675.451	139.675.451
Reserva de Resultados		523.514.844	45.046.767
Reserva de Reavaliação		347.642	350.551
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		5.987.094	(15.700.113)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.056.398.973**	**3.477.860.068**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA
Em milhares de Reais

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2020	2019 (reapresentado)
Receitas com juros		66.323.206	83.681.436
Despesas com juros		(69.875.503)	(103.424.306)
Resultado líquido com juros	**18**	(3.552.297)	(19.742.870)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	**19**	498.525.297	38.514.485
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	**20**	(1.501.404)	1.122.584
Ganhos (perdas) com ouro monetário	**21**	7.857.391	939.000
Ajuste a valor recuperável líquido	**22**	1.083.687	(273.753)
Outras receitas	**23**	2.782.618	2.342.527
Outras despesas	**23**	(1.973.310)	(1.860.065)
RESULTADO NO SEMESTRE	**24.1**	**503.221.982**	**21.041.908**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA
Em milhares de Reais

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2020	2019 (reapresentado)
RESULTADO NO SEMESTRE	**24.1**	**503.221.982**	**21.041.908**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**17**	**21.687.207**	**(681.166)**
Itens que não serão reclassificados para resultados		**21.687.207**	**(681.166)**
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		21.687.207	(681.166)
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	**24.2**	**524.909.189**	**20.360.742**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA

Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**17**	**139.675.451**	**45.046.767**	**350.551**	**(15.700.113)**	**-**	**169.372.656**
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.909)	-	2.909	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	21.687.207	-	21.687.207
Resultado do 1º semestre de 2020		-	-	-	-	503.221.982	503.221.982
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	**24.1**	-	478.468.077	-	-	(478.468.077)	-
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2020	**27.1**	-	-	-	-	(24.756.814)	(24.756.814)
Saldo em 30 de junho de 2020	**17**	**139.675.451**	**523.514.844**	**347.642**	**5.987.094**	**-**	**669.525.031**
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)		**139.675.451**	**2.403.844**	**408.372**	**(15.822.344)**	**51.268**	**126.716.591**
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.923)	-	2.923	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(681.166)	-	(681.166)
Resultado do 1º semestre de 2019		-	-	-	-	21.041.908	21.041.908
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2019		-	-	-	-	(21.075.771)	(21.075.771)
Saldo em 30 de junho de 2019 (Reapresentado)		**139.675.451**	**2.403.844**	**405.449**	**(16.503.510)**	**20.328**	**126.001.562**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sinstéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA
Em milhares de Reais

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2020	**2019 (Reapresentado)**
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		**5.410.764**	**3.848.536**
Recebimento de juros		13.993.689	11.385.108
Pagamento de juros		(57.547)	(89.869)
Venda (compra) de títulos		118.622.949	(9.245.911)
Venda de moedas estrangeiras		(96.189.701)	(104.548.693)
Resgate (aplicação) de operações compromissadas		17.427.401	(41.593.835)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(26.208.759)	11.092.366
Aplicação de recursos sob administração externa		(519.927)	(16.402.290)
(Resgate) constituição de depósitos passivos		(5.928.713)	493.506
Recebimento de créditos a receber		683.809	1.015.053
(Pagamentos) recebimentos decorrentes de operações com derivativos		(17.052.911)	151.736.530
Outros recebimentos		640.474	6.571
Fluxo de Caixa Líquido		**5.410.764**	**3.848.536**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		**40.444.595**	**42.445.756**
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		5.410.764	3.848.536
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	**20**	18.839.039	(51.420)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	**5**	**64.694.398**	**46.242.872**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 19 de agosto de 2020, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 27 de agosto de 2020, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2020 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 – Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. As mesmas políticas contábeis e metodologias de cálculo são seguidas nestas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias quando comparadas às demonstrações financeiras anuais mais recentes.

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

O BCB não divulga as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais, pois não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, conforme restrição legal estabelecida no art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo, observado o disposto na Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019 (Notas 24.1 e 28.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 18).

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

Reais / moeda

	30.6.2020	**31.12.2019**	**30.6.2019**	**31.12.2018**
Dólar Estadunidense	5,4757	4,0304	3,8319	3,8745
Euro	6,1531	4,5298	4,3582	4,4383
DES	7,5329	5,5733	5,3271	5,3887
Iene	0,0508	0,0371	0,0355	0,0353
Renmimbi	0,7750	0,5789	0,5580	0,5633
Libra Esterlina	6,7724	5,3260	4,8673	4,9606
Dólar Australiano	3,7734	2,8312	2,6856	2,7358

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização;

b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade; ou

c) o BCB não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não retém o controle sobre o ativo financeiro transferido.

O BCB realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos, do direito às receitas e responsabilidade pelas despesas. Nesses casos, os ativos não são baixados da contabilidade, sendo reclassificados para contas específicas.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Para investimentos em instrumentos patrimoniais, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	**Categoria / Fonte de informação**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	VJR - Bloomberg/Bolsas
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - *Forward, Swap* de Moedas e TBA	VJR - Modelo interno
Títulos	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	VJORA - Quotas e Ações

Ativo em Moeda Local	**Categoria / Fonte de informação**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - *Swap* Cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - *Swap* de Moedas	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Receber	Custo amortizado
Depósitos Judiciais	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	**Categoria / Fonte de informação**
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - *Forward, Swap* de Moedas e TBA	VJR - Modelo interno
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	**Categoria / Fonte de informação**
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - *Swap* Cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - *Swap* de Moedas	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

3.4.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O BCB considera, para avaliação do valor justo, o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes.

O valor justo dos derivativos *forward, swap* de moedas e TBA é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela Bloomberg.

As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas de acordo com o valor de resgate em reais das quotas e ações correspondentes.

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e de instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses, a não ser quando o risco de crédito do instrumento financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou que o instrumento financeiro já tenha sido comprado ou originado com problemas de recuperação de crédito. Nessas situações, as perdas de crédito são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro).

Nos casos de ativos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se for determinado que o ativo financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos os ativos financeiros que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, as perdas de crédito continuam a ser mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses.

O BCB considera mudanças no risco de inadimplência ao longo da vida esperada do ativo financeiro, e não mudanças na magnitude da perda, para avaliar se ocorreu aumento do risco de crédito. Como indicativos desse aumento tem-se:

a) deterioração no risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial;

b) alterações adversas que afetem negativamente o setor de atividade ao qual a contraparte está inserida e que podem se correlacionar com o não cumprimento das obrigações contratuais;

c) problemas relacionados à gestão dos negócios da contraparte.

Adicionalmente, o BCB adota como parâmetro objetivo de aumento significativo no risco de crédito atrasos no pagamento a partir de 30 dias.

As receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil bruto do ativo. Nos casos de inadimplência, as receitas financeiras passam a ser calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito. Uma operação é considerada inadimplente quando verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias ou existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais.

O valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Ouro Monetário

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte, contabilizados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos e obras de arte não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos;

b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As remensurações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidas na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

3.8. Uso de premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes da utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, uma estimativa é necessária para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5. e 25.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

3.9. Uso de julgamento

No processo de aplicação de políticas contábeis, o BCB realiza julgamentos que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes

de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes. Esses julgamentos estão detalhados nos itens específicos desta nota, com destaque para:

a) apresentação de fluxo de caixa de moedas estrangeiras, conforme nota 3.10;

b) aplicação dos conceitos da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB para tratamento contábil do ouro monetário mantido pelo BCB, conforme nota 3.5; e

c) definição dos critérios de avaliação do aumento significativo no risco de crédito de instrumentos financeiros, conforme nota 3.4.6.

3.10. Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 5.1).

3.11. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

4 - MUDANÇAS EM POLÍTICAS CONTÁBEIS COM EFEITOS RETROATIVOS

Em 2019 foram empreendidas mudanças nas políticas contábeis em relação às operações conjugadas de moedas estrangeiras (swap de moedas), que passaram a ser contabilizadas como derivativos com vistas a fornecer informações mais relevantes sobre as operações.

Essa alteração se justifica pela impossibilidade de controlar os ativos de caixa transferidos no início da operação e, por consequência, permanecer reconhecendo esses itens durante a operação, conforme esclarece o Guia de Implementação da IFRS 9, no item D.1.1. Uma vez que há a baixa das garantias relacionadas a essas operações conjugadas e de acordo com o controle efetuado pelo BCB, o enquadramento como um derivativo está em consonância com a definição do item B.6 do Guia de Implementação da IFRS 9.

Nesse sentido, a principal implicação do enquadramento das operações conjugadas de compra e venda de moedas estrangeiras como um instrumento financeiro derivativo é a mudança em sua base de mensuração, passando de custo amortizado para valor justo por meio do resultado, bem como o reconhecimento pelo valor líquido no balanço patrimonial, equivalente ao diferencial a receber ou a pagar.

Essas mudanças foram efetivadas no 2º semestre de 2019, por isso as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias relativas a 30 de junho de 2019 ainda não refletiram essa alteração de política.

Assim, a fim de garantir a comparabilidade das informações, os valores correspondentes ao 1º semestre de 2019 foram reapresentados e os efeitos da aplicação da mudança estão apresentados a seguir:

Efeito no resultado

	Semestre findo em 30.6.2019		
	Publicado	**Ajuste**	**Reapresentado**
Receitas com juros	83.926.033	(244.597)	83.681.436
Despesas com juros	(103.894.426)	470.120	(103.424.306)
Resultado líquido com juros	(19.968.393)	225.523	(19.742.870)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	39.811.290	(1.296.805)	38.514.485
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	82.242	1.040.342	1.122.584
Ganhos (perdas) com ouro monetário	939.000	-	939.000
Ajuste a valor recuperável líquido	(273.753)	-	(273.753)
Outras receitas	2.342.527	-	2.342.527
Outras despesas	(1.860.065)	-	(1.860.065)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	**21.072.848**	**(30.940)**	**21.041.908**

Efeito no fluxo de caixa de moedas estrangeiras

	Semestre findo em 30.6.2019		
	Publicado	**Ajuste**	**Reapresentado**
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais	**3.848.536**	**-**	**3.848.536**
Recebimento de juros	11.385.108	-	11.385.108
Pagamento de juros	(89.869)	-	(89.869)
Compra de títulos	(9.245.911)	-	(9.245.911)
Venda de moedas estrangeiras	(24.235.318)	(80.313.375)	(104.548.693)
Aplicação (Resgate) de operações compromissadas	29.361.017	(70.954.852)	(41.593.835)
Resgate de depósitos a prazo	11.092.366	-	11.092.366
Aplicação de recursos sob administração externa	(16.402.290)	-	(16.402.290)
Constituição de depósitos passivos	493.506	-	493.506
Recebimento de créditos a receber	1.015.053	-	1.015.053
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos	468.303	151.268.227	151.736.530
Outros recebimentos	6.571	-	6.571
Fluxo de Caixa Líquido	**3.848.536**	**-**	**3.848.536**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**42.445.756**	**-**	**42.445.756**
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.848.536	-	3.848.536
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	(51.420)	-	(51.420)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**46.242.872**	**-**	**46.242.872**

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.6.2020	31.12.2019
Em Moedas Estrangeiras	**64.694.398**	**40.444.595**
Caixa	874.227	175.897
Depósitos à Vista	30.549.542	17.609.735
Depósitos à Curtíssimo Prazo	33.270.629	22.658.963
Em Moeda Local	**18.063.780**	**13.480.005**
Total	**82.758.178**	**53.924.600**

5.1. Em moedas estrangeiras

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3), e, em menor grau, do aumento dos níveis de aplicação.

5.2. Em moeda local

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em moeda local em 30 de junho de 2020 compreende os valores a receber de operações de *swap* de moedas (leilão de linha) e de venda definitiva de moedas estrangeiras contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço.

6 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A variação ocorrida no período decorre do aumento nos níveis de aplicação e da depreciação do real frente ao dólar estadunidense.

7 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	30.6.2020	31.12.2019
Fundo administrado pelo BIS	21.044.361	15.379.672
Fundos de Índice (ETF)	22.918.626	16.751.184
Total	**43.962.987**	**32.130.856**

7.1. Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo BIS refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, na modalidade BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

O valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador e a precificação é realizada com base nos títulos públicos chineses constantes da carteira do fundo, cujos preços de mercado são divulgados nos provedores de informação (por exemplo, Bloomberg).

O BISIP CNY fornece exposição ao mercado de dívida soberana chinesa, sem cobertura da exposição à moeda CNY. O fundo tem meta de três anos de *duration* e, para minimizar custos de transação, os títulos em geral são mantidos até o vencimento.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. Nos casos em que o montante solicitado impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo, o BIS fornece liquidez imediata se o BCB aceitar o impacto negativo nos preços de mercado decorrente dessa retirada.

A variação no período decorreu, basicamente, dos efeitos da desvalorização do Real frente ao renminbi iuan no período (Nota 3.3).

7.2. Fundos de Índice (ETFs)

Os fundos de índice, representados por quotas de *Exchange Traded Fund* (ETF), são fundos de investimento negociados em bolsa de valores, atrelados a índices do mercado.

A variação no período decorreu, basicamente, dos efeitos da desvalorização do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3).

8 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). Nessas operações, os títulos negociados são considerados garantias.

8.1. Em moedas estrangeiras

No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

	30.6.2020	31.12.2019
Compromisso de Revenda	**58.700.811**	**28.694.146**
Mercado Externo	**57.575.335**	**28.694.146**
Ativos vinculados em garantia	51.706.078	28.653.382
Mercado Interno	**1.125.476**	**-**
Ativos vinculados em garantia	1.246.789	-
Compromisso de Recompra	**57.574.064**	**28.693.389**
Mercado Externo	**57.574.064**	**28.693.389**
Ativos vinculados em garantia (Nota 10.1)	50.388.413	28.096.455

a) Compra com compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia, pelo valor de mercado, conforme apresentado no quadro anterior, títulos emitidos por governos centrais. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BCB está autorizado a investir, conforme sua política de administração de riscos. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas

em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

A variação no saldo das operações realizadas no mercado externo decorreu dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e do aumento no montante aplicado nessas operações no período.

No 1º semestre de 2020, como medida de enfrentamento à crise decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o BCB passou a realizar, no mercado interno, operações em moeda estrangeira de compra com compromisso de revenda de títulos soberanos brasileiros denominados em dólares estadunidenses. Entendem-se como títulos soberanos, os títulos da Dívida Pública Federal externa (DPFe) emitidos pela República Federativa do Brasil (*Global Bonds*).

Nessas operações, os títulos recebidos em garantia sofrem um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de mercado. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que a exposição varie em montante igual ou superior a quinhentos mil dólares estadunidenses. O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação.

b) Venda com compromisso de recompra

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

A variação no saldo dessas operações reflete a variação observada no saldo das operações de compra com compromisso de revenda realizadas no mercado externo (Nota 8.1.a), uma vez que o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

8.2. Em moeda local

	30.6.2020	31.12.2019
Compromisso de Recompra	**1.385.220.117**	**951.507.560**
Ativos vinculados em garantia (Nota 10.2)	1.291.539.671	891.405.436
Com Livre Movimentação	121.673.428	110.304.324
Sem Livre Movimentação	1.169.866.243	781.101.112

Nas operações de venda com compromisso de recompra, são oferecidos em garantia títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete a atuação do BCB na execução da política monetária.

9 - DERIVATIVOS

9.1. Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;

b) contratos futuros de juros, títulos, índices, *commodities* e moedas: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices, nos preços de *commodities* ou no valor da moeda em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente;

c) *To Be Anounced* (TBA): operações de compra e venda a termo de títulos lastreados em hipoteca (*Mortgage-Backed Securities* – MBS), no mercado de balcão organizado, com elevada liquidez;

d) swap de moedas: operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2020

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
***Forward* de Moeda**					
1 - 6 meses				7.642	2.588
Dólar Estadunidense	2.300.600	(1.060.457)	1.240.143	6.303	-
Euro	1.055.624	-	1.055.624	1.339	450
Iene	-	(2.157.988)	(2.157.988)	-	-
Libra Esterlina	-	(135.447)	(135.447)	-	2.051
Dólar Australiano	-	(94.334)	(94.334)	-	87
Dólar da Nova Zelândia	94.243	-	94.243	-	-
***Swap* de Moedas**					
1 - 6 meses				2.425	16.867
Dólar Estadunidense	1.289.240	(2.175.609)	(886.369)	-	14.222
Euro	-	(1.015.253)	(1.015.253)	-	2.645
Iene	2.157.988	-	2.157.988	-	-
Libra Esterlina	-	(270.894)	(270.894)	2.425	-
Futuro de Índices					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	2.028.829	-	2.028.829	-	-
Futuro de Títulos					
> 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	-	(3.039.880)	(3.039.880)	-	-
Futuro de *Commodities*					
1 mês				-	-
Dólar Estadunidense	-	(107.515)	(107.515)	-	-
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	112.991	-	112.991	-	-
TBA (*To be Announced*)					
1 mês				34.466	21.038
Dólar Estadunidense	3.288.912	-	3.288.912	34.466	21.038
Total				**44.533**	**40.493**

Em 31.12.2019

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
***Forward* de Moeda**					
1 - 6 meses				-	2.556
Dólar Estadunidense	103.660	-	103.660	-	-
Libra Esterlina	-	(106.152)	(106.152)	-	2.556
***Swap* de Moedas**					
1 - 6 meses				109.184	7.765
Dólar Estadunidense	1.303.330	(3.296.982)	(1.993.652)	2.494	1.285
Euro	-	(747.409)	(747.409)	-	6.480
Iene	1.577.555	(557.100)	1.020.455	-	-
Libra Esterlina	1.755.535	-	1.755.535	41.489	-
Dólar Canadense	-	(1.644.431)	(1.644.431)	65.201	-
Coroa Norueguesa	1.709.025	-	1.709.025	-	-
Futuro de Índices					
1 mês				-	-
Dólar Estadunidense	-	(11.789)	(11.789)	-	-
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	582.838	-	582.838	-	-
Futuro de Títulos					
> 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	12.666.500	-	12.666.500	-	-
TBA (*To be Announced*)					
1 mês				7.520	4.978
Dólar Estadunidense	13.129.959	(373.925)	12.756.034	7.520	4.978
Total				**116.704**	**15.299**

No quadro acima, as operações de futuros não apresentam saldo de valor justo porque as variações no valor justo desses contratos são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* e *swap* de moedas não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos em moeda que totalizavam R$250.243 em 30 de junho de 2020 (R$124.518 em 31 de dezembro de 2019). Nas operações com TBA, são entregues margens em títulos que totalizavam R$19.838 em 30 de junho de 2020 (R$1.996 em 31 de dezembro de 2019).

9.2. Em moeda local

Em 30.6.2020

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
***Swap* Cambial**	312.070.395	-	312.070.395	-	311.578
1 mês	61.873.324	-	61.873.324	-	311.578
1 - 6 meses	185.593.961	-	185.593.961	-	-
6 - 12 meses	64.603.110	-	64.603.110	-	-
***Swap* de Moedas (Leilão de linha)**	81.166.910	(75.404.526)	5.762.384	5.741.047	86.032
1 mês	30.541.738	(27.016.702)	2.559.940	3.520.721	-
1 - 6 meses	50.625.532	(48.387.824)	3.202.444	2.220.326	86.032
Total	**393.237.305**	**(75.404.526)**	**317.832.779**	**5.741.047**	**397.610**

Em 31.12.2019

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
***Swap* Cambial**	218.620.130	(44.236.933)	174.383.197	876.061	-
1 mês	45.587.217	(14.228.371)	31.358.846	108.669	-
1 - 6 meses	115.297.166	(30.008.562)	85.288.604	517.178	-
6 - 12 meses	57.735.747	-	57.735.747	250.214	-
***Swap* de Moedas (Leilão de linha)**	54.307.275	(54.807.519)	(500.244)	52.770	984.857
1 mês	13.446.951	(13.666.994)	(220.043)	52.770	207.814
1 - 6 meses	40.860.324	(41.140.525)	(280.201)	-	777.043
Total	**272.927.405**	**(99.044.452)**	**173.882.953**	**928.831**	**984.857**

9.2.1 *Swap* cambial

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 8.2), cujo montante totalizava R$54.308.685 em 30 de junho de 2020 (R$31.396.386 em 31 de dezembro de 2019) – Nota 10.2. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Os contratos são do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Na posição comprada, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição vendida, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US$50 mil e ajuste financeiro diário. Os ajustes diários em reais são corrigidos pela taxa Selic até a data de pagamento, uma vez que esses são recebidos apenas no dia útil seguinte ao cálculo.

No 1º semestre de 2020, o resultado das operações de *swap* cambial foi de R$57.325.859 negativos (R$4.873.920 positivos no 1º semestre de 2019).

9.2.2 *Swap* de moedas (leilão de linha)

Refere-se a operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda com recompra de moeda estrangeira no mercado interno, com o intuito de atender à demanda de dólares no mercado interno e assegurar níveis adequados de liquidez no SFN.

O BCB efetua duas modalidades distintas da operação de leilão de linha: a pré-fixada, na qual os valores em dólares a serem recomprados são fixados e os valores em reais são remunerados a uma taxa fixa, e a pós-fixada, na qual os dólares são remunerados pelo cupom cambial e os valores em reais são corrigidos pela taxa Selic.

Dadas suas características de troca de moedas, nessas operações não há constituição de garantias.

No 1º semestre de 2020, o resultado das operações de leilão de linha foi de R$17.846.158 positivos (R$2.357.877 negativos no 1º semestre de 2019).

10 - TÍTULOS

10.1. Em moedas estrangeiras

Em 30.6.2020

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	**16.703.955**	**65.152.434**	**106.371.370**	**1.348.199.833**	**138.149.310**	**1.674.576.902**
Prefixado	16.703.955	65.152.434	99.998.077	1.257.498.725	50.036.188	1.489.389.379
Cupom variável	-	-	1.792.118	1.097.826	-	2.889.944
Indexados à inflação	-	-	4.581.175	89.603.282	88.113.122	182.297.579
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 8.1)	**-**	**1.379.981**	**11.484.512**	**37.523.920**	**-**	**50.388.413**
Prefixado	-	1.379.981	11.484.512	37.523.920	-	50.388.413
Títulos vinculados a garantias	**-**	**-**	**-**	**347.791**	**-**	**347.791**
Prefixado	-	-	-	347.791	-	347.791
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	**-**	**-**	**-**	**86.121**	**82.954**	**169.075**
Indexados à inflação	-	-	-	86.121	82.954	169.075
Total	**16.703.955**	**66.532.415**	**117.855.882**	**1.386.157.665**	**138.232.264**	**1.725.482.181**

Em 31.12.2019

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	**8.135.922**	**13.541.492**	**13.294.284**	**1.180.853.155**	**89.607.570**	**1.305.432.423**
Prefixado	8.135.922	13.461.472	13.294.284	1.119.033.584	21.425.445	1.175.350.707
Cupom variável	-	80.020	-	2.146.386	-	2.226.406
Indexados à inflação	-	-	-	59.673.185	68.182.125	127.855.310
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 8.1)	**-**	**7.936.333**	**3.418.023**	**16.742.099**	**-**	**28.096.455**
Prefixado	-	7.936.333	3.418.023	13.813.829	-	25.168.185
Indexados à inflação	-	-	-	2.928.270	-	2.928.270
Títulos vinculados a garantias	**-**	**-**	**-**	**19.344**	**-**	**19.344**
Prefixado	-	-	-	19.344	-	19.344
Total	**8.135.922**	**21.477.825**	**16.712.307**	**1.197.614.598**	**89.607.570**	**1.333.548.222**

Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	30.6.2020	**31.12.2019**
Custo amortizado	1.658.082.858	1.310.399.131
Ajuste a valor justo	67.399.323	23.149.091
Contabilidade	**1.725.482.181**	**1.333.548.222**

A variação decorreu, principalmente, do efeitos da desvalorização do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira, compensada parcialmente pela venda de títulos no período.

10.2. Em moeda local

Em 30.6.2020

	até 1 mês	**1 - 6 meses**	**6 - 12 meses**	**1 - 5 anos**	**> 5 anos**	**Total**
Títulos livres	**92.742.454**	**24.981.676**	**69.537.478**	**227.336.744**	**172.920.523**	**587.518.875**
LTN	92.742.454	11.365.436	1.082.262	43.692.950	-	148.883.102
LFT	-	11	11	39.306.612	8.512.777	47.819.411
NTN-B	-	13.616.229	9.338.414	16.275.195	21.997.871	61.227.709
NTN-F	-	-	59.116.791	128.061.987	142.409.875	329.588.653
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 8.2)	**-**	**138.643.434**	**74.228.000**	**773.412.964**	**305.255.273**	**1.291.539.671**
LTN	-	24.897.123	29.008.093	208.888.171	-	262.793.387
LFT	-	84.783.531	23.227.172	439.020.325	20.203.631	567.234.659
NTN-B	-	28.962.780	18.044.479	119.874.186	266.297.931	433.179.376
NTN-F	-	-	3.948.256	5.630.282	18.753.711	28.332.249
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 9.2.1)	**-**	**-**	**-**	**38.345.625**	**15.963.060**	**54.308.685**
LFT	-	-	-	38.345.625	15.963.060	54.308.685
Títulos inegociáveis	**-**	**-**	**199**	**-**	**52**	**251**
NTN-P	-	-	199	-	52	251
Total	**92.742.454**	**163.625.110**	**143.765.677**	**1.039.095.333**	**494.138.908**	**1.933.367.482**

Em 31.12.2019

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	**23.712.998**	**12.735.708**	**164.741.314**	**410.058.514**	**353.178.675**	**964.427.209**
LTN	23.712.998	12.735.687	54.695.146	160.417.360	-	251.561.191
LFT	-	21	83.314.436	51.781.091	21	135.095.569
NTN-B	-	-	26.731.732	88.699.705	159.978.538	275.409.975
NTN-F	-	-	-	109.160.358	193.200.116	302.360.474
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 8.2)	**-**	**63.042.809**	**83.591.081**	**549.864.273**	**194.907.273**	**891.405.436**
LTN	-	8.073.259	68.140.848	68.278.774	-	144.492.881
LFT	-	54.969.550	-	417.176.550	53.113.038	525.259.138
NTN-B	-	-	15.450.233	58.603.290	125.680.793	199.734.316
NTN-F	-	-	-	5.805.659	16.113.442	21.919.101
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 9.2.1)	**-**	**-**	**-**	**31.396.386**	**-**	**31.396.386**
LFT	-	-	-	31.396.386	-	31.396.386
Títulos inegociáveis	**10**	**-**	**-**	**195**	**50**	**255**
NTN-P	10	-	-	195	50	255
Total	**23.713.008**	**75.778.517**	**248.332.395**	**991.319.368**	**548.085.998**	**1.887.229.286**

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, à realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa Selic;
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 27.1, decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 18) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional destinados à cobertura dos resultados da operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2018 e ao 1º semestre de 2019. Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

11 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,22% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, por designação da Administração, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da

participação do Brasil nos organismos. Esses instrumentos não são mantidos para negociação e a participação do BCB nesses organismos possui caráter estratégico e permanente.

	30.6.2020	31.12.2019
Fundo Monetário Internacional	83.178.282	61.539.826
Bank for International Settlements	187.404	138.652
Total	**83.365.686**	**61.678.478**

A variação do saldo deve-se ao ajuste a valor justo positivo no período, reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 17), tendo em vista a desvalorização do Real frente ao DES (Nota 3.3).

12 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	**30.6.2020**	**31.12.2019**
Resultado de Equalização Cambial a ser coberto	-	28.657.265
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.683	3.607
Total	**3.683**	**28.660.872**

Obrigações com o Governo Federal	**30.6.2020**	**31.12.2019**
Conta Única do Tesouro Nacional	997.448.221	1.438.757.461
Resultado a Transferir	24.756.814	21.966.989
Remuneração da Conta Única a incorporar	1.222.687	1.522.423
Valores a recolher	87.193	79.307
Total	**1.023.514.915**	**1.462.326.180**

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 27.1.

A variação dos créditos com o Governo Federal decorreu, basicamente, da cobertura dos resultados da operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2018 e ao 1º semestre de 2019 (Nota 27.1), enquanto que no caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas, principalmente, a movimentação do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 27.1).

13 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

	30.6.2020	31.12.2019
Instituições em Liquidação Extrajudicial	25.123.677	24.657.353
Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL)	30.132.899	-
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	714.926	748.562
Outros	228.599	245.209
Total	**56.200.101**	**25.651.124**

13.1. Instituições em Liquidação Extrajudicial

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

Em 30.6.2020

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	21.911.350	(2.234.475)	19.676.875
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	7.277.803	(2.027.117)	5.250.686
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	212.841	(16.725)	196.116
Total	**29.401.994**	**(4.278.317)**	**25.123.677**

Em 31.12.2019

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	22.290.765	(3.195.182)	19.095.583
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	7.639.332	(2.282.176)	5.357.156
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	231.932	(27.318)	204.614
Total	**30.162.029**	**(5.504.676)**	**24.657.353**

A variação observada decorre da reversão de ajuste ao valor recuperável em virtude da redução das taxas de juros, que afetou positivamente o valor das garantias das operações, e dos juros incorridos, compensados pelos recebimentos no período.

13.2. Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL)

Referem-se as operações realizadas pelo BCB com o intuito assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema finaceiro e no mercado secundário de dívida coorporativa, colaborando, dessa forma, para o normal funcionamento do mercado de crédito e para a mitigação dos reflexos da propagação do Coronavírus (Covid-19). Essas operações foram instrumentalizadas por meio de duas linhas de crédito: Linha Temporária Especial de Liquidez – Debêntures (LTEL-Debêntures) e Linha Temporária Especial de Liquidez – Letras Financeiras Garantidas (LTEL-LFG).

A LTEL-Debêntures refere-se a créditos concedidos a instituições financeiras mediante a entrega de debêntures adquiridas no mercado secundário e a vinculação do saldo de recolhimentos compulsórios mantidos no Banco Central como garantia. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,1% ao ano e prazo máximo de 125 dias úteis, prorrogáveis por igual período. A linha esteve disponível para contratação até 30 de abril de 2020.

A LTEL-LFG refere-se a linha de crédito disponível a bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, caixas econômicas e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante a entrega de Letra Financeira Garantida (LFG) emitida pelo tomador a favor do Banco Central, sendo a garantia constituída por uma cesta de ativos financeiros ou valores mobiliários cedidos fiduciariamente ao BCB em momento anterior à emissão da LFG. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,6% ao ano. Essa linha possui prazo máximo de 359 dias corridos e está disponível para contratação até 31 de dezembro de 2020.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos considera as probabilidades de inadimplência estabelecidas pela agência Moody's para cada classificação de risco atribuída à contraparte, bem como uma expectativa do valor recuperável dos ativos garantidores, ajustada por um deságio que incorpora as perdas de valor desses ativos em situações de estresse. A classificação de risco da contraparte é efetuada com base em um modelo interno de classificação, o qual avalia a situação de solvência da instituição financeira devedora a partir de informações econômico-financeiras.

Em 30.6.2020

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo	Garantias
LTEL - Debêntures	1.393.654	-	1.393.654	2.825.019
LTEL - LFG	28.805.896	(66.651)	28.739.245	61.255.147
Total	**30.199.550**	**(66.651)**	**30.132.899**	**64.080.166**

13.3. Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)

O saldo de créditos a receber da Centrus em 30 de junho de 2020 decorre da destinação de superávits do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador e aos assistidos, mediante aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, esses recursos vem sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador, sendo remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação do crédito com a Centrus observada no período decorreu do resgate de parte dos recursos, mediante solicitação do BCB, parcialmente compensada pela incorporação de juros (Nota 27.2).

14 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está

denominada parte significativa desses depósitos, parcialmente compensada pelo resgate de recursos no período.

15 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2020	31.12.2019
Recursos à vista	46.620.246	35.901.522
Recursos a prazo	186.051.858	244.329.028
Depósitos de poupança	185.574.350	168.507.343
Outros	1.072.361	908.448
Total	**419.318.815**	**449.646.341**

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia e são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos, representando um passivo à vista do BCB.

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras observada no período é consequência da flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e da redução da alíquota do compulsório sobre recursos a prazo ocorrida no período, de 31% para 17%.

16 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

O crescimento do saldo do Meio Circulante no período é atípico, considerando a forte sazonalidade no final do ano, de modo que o saldo em junho costuma se situar abaixo do patamar de dezembro do ano anterior. No atual contexto econômico, a elevação do Meio Circulante pode ser associada às medidas de combate ao Coronavírus (Covid-19), com transferência direta de renda para as famílias, como, por exemplo, o auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade.

17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	30.6.2020	31.12.2019
Patrimônio	**139.675.451**	**139.675.451**
Reserva de Resultados	**523.514.844**	**45.046.767**
Reserva de Reavaliação	**347.642**	**350.551**
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	**5.987.094**	**(15.700.113)**
Participação em organismos financeiros internacionais	28.273.018	6.585.811
Remensurações de planos de benefícios definidos	(22.285.924)	(22.285.924)
Total	**669.525.031**	**169.372.656**

17.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

a) patrimônio inicial, no valor de R$14.526, que representa o patrimônio original do BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;

b) resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R$2.561.830; e

c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R$137.099.095.

17.2. Reserva de Resultados

Constituída pela parcela do resultado positivo do BCB correspondente ao resultado financeiro positivo das operações com reservas cambiais e com derivativos cambiais realizadas no mercado interno, apurados a partir de 1º de julho de 2019, conforme definido pela Lei nº 13.820, de 2019, tem por objetivo a cobertura de eventuais resultados negativos do BCB (Nota 24.1). Adicionalmente, seu saldo poderá ser destinado ao pagamento da DPMFi, desde que:

a) seja mantido o patrimônio líquido do BCB em, no mínimo, 1,5% de seu ativo;

b) severas restrições nas condições de liquidez afetem significativamente o refinanciamento da DPMFi; e

c) haja prévia autorização do CMN.

17.3. Reserva de Reavaliação

Contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004, data de adoção inicial das IFRS, a partir da qual o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6). O saldo da reserva é realizado em função da vida útil estimada ou quando da baixa desses bens.

17.4. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria VJORA e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 11).

18 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2020	**2019 (Reapresentado)**
Receitas com Juros	**66.323.206**	**83.681.436**
Em Moedas Estrangeiras	**437.055**	**681.561**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 5.1)	130.117	423.887
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	70.677	61.818
Compromisso de Revenda (Nota 8.1)	113.497	122.976
Créditos a Receber	77.542	57.209
Outras	45.222	15.671
Em Moeda Local	**65.886.151**	**82.999.875**
Títulos (Nota 10.2)	64.434.663	80.925.551
Governo Federal (Nota 12)	76.337	963.237
Créditos a Receber (Nota 13)	1.269.904	970.175
Outras	105.247	140.912
Despesas com Juros	**(69.875.503)**	**(103.424.306)**
Em Moedas Estrangeiras	**(138.359)**	**(224.115)**
Compromisso de Recompra (Nota 8.1)	(59.872)	(113.791)
Empréstimos	(26.949)	(86.288)
Outras	(51.538)	(24.036)
Em Moeda Local	**(69.737.144)**	**(103.200.191)**
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 15)	(6.329.124)	(11.147.875)
Compromisso de Recompra (Nota 8.2)	(21.232.077)	(39.962.160)
Governo Federal (Nota 12)	(41.113.226)	(50.887.225)
Outras	(1.062.717)	(1.202.931)
Resultado líquido com juros	**(3.552.297)**	**(19.742.870)**

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, à redução da taxa de juros Selic no período.

19 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2020	**2019 (Reapresentado)**
Em Moedas Estrangeiras	**538.004.979**	**28.437.665**
Títulos (Nota 10.1)	525.982.192	26.091.403
Derivativos (Nota 9.1)	749.555	430.030
Recursos sob Administração Externa (Nota 7)	11.273.232	1.916.232
Em Moeda Local	**(39.479.682)**	**10.076.820**
Derivativos (Nota 9.2)	(39.479.701)	10.076.823
Outros	19	(3)
Total	**498.525.297**	**38.514.485**

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2020 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte dos ativos e passivos financeiros classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, enquanto no 1º semestre de 2019 ocorreu uma apreciação suave das taxas de câmbio.

20 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2020	**2019 (Reapresentado)**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.839.039	(51.420)
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	4.962.060	(445.241)
Operações Compromissadas	1.384.920	(26)
Créditos a Receber	1.188.566	97.020
Operações Contratadas a Liquidar	(3.651.270)	812.561
Créditos a Pagar	(6.486.289)	56.346
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(17.721.949)	651.037
Outros	(16.481)	2.307
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	**(1.501.404)**	**1.122.584**

O resultado apresentado decorre principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2020 (Nota 3.3), enquanto no 1º semestre de 2019 ocorreu uma apreciação suave das taxas de câmbio.

21 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

O resultado no 1º semestre de 2020 decorreu da depreciação do real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3) e, em menor grau, do aumento do preço do ouro no mercado internacional. No 1º semestre de 2019, o aumento do preço do ouro foi compensado parcialmente pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3).

22 - AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO

Refere-se ao ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em “perdas de crédito esperadas”, descrito na Nota 3.4.6.

O resultado no 1º semestre de 2020 deve-se principalmente ao ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial, no valor de R$1.230.865 positivos (R$232.504 negativos no 1° semestre de 2019) (Nota 13.1).

23 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Semestres findos em 30 de junho	
	2020	**2019 (Reapresentado)**
Outras Receitas	**2.782.618**	**2.342.527**
Repasse do Tesouro Nacional (Nota 27.1)	1.639.439	1.634.798
Tarifas	165.093	121.524
Multas	151.891	45.795
Reversão de provisão para ações judiciais	154.914	297.520
Alienação de Bens	-	123.095
Outras	671.281	119.795
Outras Despesas	**(1.973.310)**	**(1.860.065)**
Pessoal	(1.000.067)	(1.033.796)
Fabricação e distribuição de numerário	(285.259)	(274.528)
Provisão para ações judiciais	(537.928)	(354.886)
Depreciação	(17.966)	(21.601)
Outras	(132.090)	(175.254)

24 - RESULTADO

24.1. Resultado no semestre

O resultado no 1º semestre de 2020 foi positivo em R$503.221.982 (R$21.041.908 positivos no 1º semestre de 2019), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Semestres findos em 30 de junho	
	2020	**2019 (Reapresentado)**
Resultado de operações com Reservas Internacionais e *Swaps*	**478.468.077**	**(7.560.780)**
Resultado com Reservas Cambiais	535.793.936	(12.434.700)
Rentabilidade	585.893.991	29.767.401
Custo de Captação	(50.100.055)	(42.202.101)
Resultado com Derivativos Cambiais	(57.325.859)	4.873.920
Resultado de outras operações	**24.753.905**	**21.041.908**
Receitas de Juros em Moeda Local	65.886.151	82.999.875
Despesas de Juros em Moeda Local	(69.737.144)	(103.200.191)
Custo de Captação das Reservas Cambiais	50.100.055	42.202.101
Operações em Moedas Estrangeiras, exceto Reservas	(23.457.423)	(132.330)
Ajuste a Valor Recuperável em Moeda Local	1.152.958	(229.109)
Outras Operações em Moeda Local	809.308	(598.438)
Operação de Equalização Cambial	**-**	**7.560.780**
Resultado no exercício	**503.221.982**	**21.041.908**

Do resultado apurado no 1º semestre de 2020 foram constituídos R$478.468.077 como reserva de resultado, na forma da Lei nº 13.820, de 2019, restando, após a realização de reservas de reavaliação no montante de R$2.909, R$24.756.814 a serem transferidos ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação destas demonstrações financeiras pelo CMN (Notas 1 e 3.1).

24.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do

conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 17.

25 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA

25.1. Em moedas estrangeiras

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e serem remuneradas por taxas de juros compatíveis com as taxas de mercado.

25.2. Em moeda local

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 10.2), cujo valor justo em 30 de junho de 2020 era R$2.112.517.428 (R$2.092.266.487 em 31 de dezembro de 2019). O valor justo dos créditos a receber com as Instituições em Liquidação Extrajudicial (Nota 13.1) em 30 de junho de 2020 era R$25.515.695 (R$24.887.307 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e serem remuneradas por taxas de juros compatíveis com as taxas de mercado.

26 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;

- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;

- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 30.6.2020

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	**1.808.847.867**	**44.007.520**	**-**	**1.852.855.387**
Recursos sob Administração Externa	-	43.962.987	-	43.962.987
Derivativos	-	44.533	-	44.533
Títulos	1.725.482.181	-	-	1.725.482.181
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	83.365.686	-	-	83.365.686
Ativo em Moeda Local	**2.112.517.428**	**5.741.047**	**25.515.695**	**2.143.774.170**
Derivativos	-	5.741.047	-	5.741.047
Títulos Públicos Federais	2.112.517.428	-	-	2.112.517.428
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	25.515.695	25.515.695
Passivo em Moedas Estrangeiras	**-**	**40.493**	**-**	**40.493**
Derivativos	-	40.493	-	40.493
Passivo em Moeda Local	**311.578**	**86.032**	**-**	**397.610**
Derivativos	311.578	86.032	-	397.610

Em 31.12.2019

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	**1.395.226.700**	**32.247.560**	**-**	**1.427.474.260**
Recursos sob Administração Externa	-	32.130.856	-	32.130.856
Derivativos	-	116.704	-	116.704
Títulos	1.333.548.222	-	-	1.333.548.222
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	61.678.478	-	-	61.678.478
Ativo em Moeda Local	**2.093.142.548**	**52.770**	**24.887.307**	**2.118.082.625**
Derivativos	876.061	52.770	-	928.831
Títulos Públicos Federais	2.092.266.487	-	-	2.092.266.487
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	24.887.307	24.887.307
Passivo em Moedas Estrangeiras	**-**	**15.299**	**-**	**15.299**
Derivativos	-	15.299	-	15.299
Passivo em Moeda Local	**-**	**984.857**	**-**	**984.857**
Derivativos	-	984.857	-	984.857

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 3.4.4).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (classificados na categoria de custo amortizado – Nota 3.4.4), quando avaliados a valor justo, utilizam metodologia de avaliação que considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante o 1º semestre de 2020.

27 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

27.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	Semestres findos em		
	30.6.2020	**31.12.2019**	**30.6.2019**
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 12)			
Saldo inicial	1.438.757.461	1.222.232.099	1.274.915.134
(+) remuneração	41.091.271	48.195.843	50.573.234
(+/-) depósitos/saques	(504.689.192)	146.916.217	(129.229.607)
(+) transferência de resultado positivo	22.288.681	21.413.302	25.973.338
Saldo final	997.448.221	1.438.757.461	1.222.232.099
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 10.2)			
Saldo inicial	1.887.229.286	1.827.611.908	1.795.199.557
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(47.030.069)	(12.238.036)	(82.207.004)
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	28.733.602	-	33.693.804
(+) remuneração (Nota 18)	64.434.663	71.855.414	80.925.551
Saldo final	1.933.367.482	1.887.229.286	1.827.611.908
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 12)			
Saldo inicial	21.966.989	21.075.771	25.557.252
(+) resultado positivo a ser transferido	24.756.814	21.966.989	21.075.771
(+) remuneração	321.692	337.531	416.086
(-) transferências	(22.288.681)	(21.413.302)	(25.973.338)
Saldo final	24.756.814	21.966.989	21.075.771
Equalização cambial			
Saldo inicial	-	-	-
(+/-) ajustes	-	-	7.560.780
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	-	-	(7.560.780)
Saldo final	-	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 12)			
Saldo inicial	28.657.265	27.552.495	52.722.282
(+) resultado de equalização cambial	-	-	7.560.780
(+) remuneração	76.337	1.104.770	963.237
(-) recebimentos	(28.733.602)	-	(33.693.804)
Saldo final	-	28.657.265	27.552.495
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 23)	1.639.439	1.919.353	1.634.798

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 24.1 e 28.a). Até 30 de junho de 2019, esteve vigente a operação de equalização cambial, que apresentava características semelhantes a uma operação de *swap*, na qual o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno eram transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional.

Esse resultado, se positivo, e após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, após a reversão de reservas e redução do patrimônio institucional (até que o patrimônio líquido atinja o limite mínimo de 1,5% do total do ativo), esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 3.1, 12 e 28.a).

No quadro abaixo são demonstrados os valores transferidos pelo BCB ou cobertos pelo TN nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 com as respectivas datas de liquidação:

	Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais (Equalização Cambial)	
1° Semestre de 2020	24.756.814	A transferir ao Tesouro Nacional até 11.9.2020	-	Operação encerrada em 30.6.2019
2° Semestre de 2019	21.966.989	Transferido ao Tesouro Nacional em 5.3.2020	-	Operação encerrada em 30.6.2019
1° Semestre de 2019	21.075.771	Transferido ao Tesouro Nacional até 12.9.2019	(7.560.780)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 15.1.2020
2° Semestre de 2018	25.557.252	Transferido ao Tesouro Nacional em 14.3.2019	(19.133.818)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 15.1.2020
1° Semestre de 2018	19.658.215	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.9.2018	146.201.403	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.9.2018

27.2. Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública. O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	Semestres findos em		
	30.6.2020	31.12.2019	30.6.2019
Superávit atuarial			
Saldo inicial	1.847.521	1.651.636	1.543.740
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	-	224.771	-
(+) juros	103.322	213.370	107.896
(-) destinação de superávit do plano	19.167	(242.256)	-
Saldo final	1.970.010	1.847.521	1.651.636
Créditos a receber (Nota 13)			
Saldo inicial	748.562	487.489	463.931
(+) juros	45.531	18.817	23.558
(-) destinação de superávit do plano	(19.167)	242.256	-
(-) recebimentos	(60.000)	-	-
Saldo final	714.926	748.562	487.489

28 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1° de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 7° O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

Com a promulgação da Lei nº 13.820, de 2019, a partir de 1º de julho de 2019, o resultado do Banco Central, que considera todas as suas receitas e despesas, terá o seguinte tratamento:

I - se positivo, será transferido ao Tesouro Nacional após a constituição de reserva pelo valor correspondente ao resultado das operações com reservas e derivativos cambiais, até o 10º dia útil posterior à aprovação do balanço;

II - se negativo, será coberto pelo Tesouro Nacional, após utilização das reservas e do patrimônio institucional, observado o limite mínimo para o patrimônio líquido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo total, até o 10ª dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

O BCB apresentou resultado positivo de R$395.717.963 no 1º trimestre e de R$107.504.019 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R$503.221.982 no 1º semestre de 2020. Esse resultado, após a realização de reservas, teve a seguinte destinação: R$478.468.077, correspondente ao resultado com reservas e derivativos cambiais, foi constituído como reserva de resultado, e R$24.756.814, correspondente ao resultado com outras operações, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN.

Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R$26.236.056 no 1º trimestre e de R$14.555.478 no 2º trimestre, totalizando R$40.791.534 no 1º semestre de 2020.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

No 1º trimestre de 2020, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 29,24%. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 27,19% (R$433.300.931). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 6,47% positivos, totalizando 5,53% positivos (R$102.493.005) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R$ mil)	Rentabilidade (%)	(%)	(%)	(R$ mil)
1º Trimestre/2020	1.593.945.913	29,24	(2,05)	27,19	433.300.931
2º Trimestre/2020	1.853.736.600	6,47	(0,94)	5,53	102.493.005
Total do Semestre					**535.793.936**

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2020, rentabilidade positiva de 3,49%, sendo composta pela incorporação de juros (0,48%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (3,01%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi positivo em 1,44% (R$22.867.636). No 2º trimestre, a rentabilidade das

reservas foi positiva em 1,19% (0,42% pela incorporação de juros e 0,77% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 0,25% positivos (R$4.587.519) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	(%)	(%)	(R$ mil)
1º Trimestre/2020	1.593.945.913	3,49	(2,05)	1,44	22.867.636
2º Trimestre/2020	1.853.736.600	1,19	(0,94)	0,25	4.587.519
Total do Semestre					**27.455.155**

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R$38.464.224 no 1º trimestre e de R$25.970.439 no 2º trimestre, totalizando R$64.434.663 no 1º semestre de 2020.

Presidente: Roberto de Oliveira Campos Neto

Diretores: Bruno Serra Fernandes, Carolina de Assis Barros, Fábio Kanczuk, Fernanda Feitosa Nechio, João Manoel Pinho de Mello, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso e Paulo Sérgio Neves de Souza

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira: Ailton de Aquino Santos

Contador – CRC-DF BA018904

Banco Central do Brasil

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

30 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
Agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores do
Banco Central do Brasil
Brasília - DF

Introdução
Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB") em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas ("as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias").

A Administração do BCB é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting* ("Relatório Financeiro Intermediário"), emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a *IAS 34 - Interim Financial Reporting*.

Brasília, 19 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

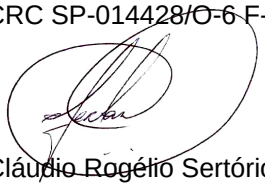

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.